



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do [Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal](#), aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 3º [Portaria PGR/MPF nº 734, de 28/12/2011](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.013570/2014-18, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto “Qualidade da Água”, autorizado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 19/1/2015](#), sob o código P0063.

Art. 2º Prorrogar a data de conclusão do projeto para 31/5/2017.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a equipe do projeto:

I. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES, matrícula 989; e

II. PAULA CRISTINE BELLOTTI, matrícula 1454.

Art. 4º Tornar sem efeito, a partir de 31/8/2016, a designação da Procuradora de Justiça LÍDIA HELENA FERREIRA DA COSTA DOS PASSOS, feita por meio da [portaria PGR/MPF nº 40 de 19/1/2015](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 25 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 4.](#)